

COMERCIAL E INDUSTRIAL DO NORDESTE S.A.

C.G.C. 14.578.033/0001-28

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMERCIAL E INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1983.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de Outubro de 1983, às 15 horas, na sede social da empresa, à Rua Miguel Calmon, nº 61 - 7º andar, nesta capital, presente a totalidade dos acionistas convocados por convite pessoal, conforme o respectivo Livro de Presença - MESA: ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SILVA, Presidente; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA TEIXEIRA, Secretário. Preliminarmente, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **ORDEN DO DIA:** a) Aumento do Capital Social; b) renúncia dos Conselheiros. **DELIBERAÇÕES:** 1) aprovou-se o aumento do capital social, de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) através do aproveitamento de reservas, sendo Cr\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de cruzeiros) da parcela de correção monetária, Cr\$ 2.374.172,00 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e setenta e dois cruzeiros) da parcela de reserva de lucro e Cr\$ 625.828,00 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros) da parcela de lucro acumulado, passando o art. 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "Capítulo II - Capital e ações - art. 5º - O Capital Social é de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) representado por 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinária, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, nominativas ou ao portador, a escolha do respectivo titular que poderá convertê-las de uma em outra forma, indenizando a sociedade das despesas correspondentes, sendo facultado à Companhia emitir títulos múltiplos que as representem". 2) Aceitar a renúncia dos Conselheiros Dr. João Sandoval da Silveira, Carlos Roberto Cabral Pinheiro e Ulisses Barbosa Filho. 3) Eleger, por unanimidade para compor o Conselho de Administração os senhores Gabriel Vieira da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à rua Gal. Artigas, nº 14 aptº 302, portador da Carteira de Identidade nº 2.286.207, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e inscrito no C.P.F. sob o nº 299.886.917-34 e João José Saraiva de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Semambetiba, nº 3.600, bloco 4, aptº 401, portador da Carteira de Identidade nº 221.529, expedida pelo Ministério da Marinha e CFP nº 174.440.047-49, para completar o mandato dos renunciantes. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Unanimidade abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. **CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. Após lida e aprovada por unanimidade a presente ata vai por todos assinada. Salvador, 26 de Outubro de 1983. Antonio José de Carvalho Silva, Gabino Vieira da Silva Filho, João José Saraiva de Andrade, Mário Amerino da Silva Portugal, Luis Conceição Gomes, José Lourenço Moraes da Silva, Manoel Alves Laranjeiras e Carlos Augusto Oliveira Teixeira. *comparece o original.*

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o JC-106.045 nesta data, por decisão da 3ª Turma de Vogais, a cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da COMERCIAL E INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A, realizada aos 26 dias do mês de Outubro de 1983; protocolada nesta JUCEB sob nº 029474 em 16 de Novembro de 1983. A Taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$ 10.000,00.

E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 28 (Vinte e Oito Dias) do mês de Novembro de 1983 (Hum mil Novecentos e Oitenta e Três).

FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
Secretário Geral

Com - 1676

COMERCIAL E INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A.
C.G.C. 14.578.033/0001-28

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMERCIAL E INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1983 E LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 28.10.1983.

HORA E LOCAL: às 14 horas na sede social da empresa.

PRESENCAS: Compareceram os Conselheiros, Antonio José de Carvalho Silva, João Alberto Rufangel Barbosa, Gabino Vieira da Silva Filho e João José Saraiva de Andrade, que após indicarem para secretário o senhor Carlos Augusto Oliveira Teixeira, tomaram as seguintes deliberações por unanimidade de votos dos presentes: a) Aceitar a renúncia dos Diretores Dr. João Sandoval da Silveira e Moisés Figueiredo da Silveira. b) Eleger, para exercer o cargo em substituição aos Diretores renunciantes e para completar o seu mandato, o senhor Antonio José de Carvalho Silva Junior, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Princesa Leopoldina nº 02, portador da Carteira de Identidade nº 981.524 - Pedro Mello e inscrito no CPF de MF sob o nº 087.092.705-15 e o senhor José Guilherme Magdalena Roma, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa, 2.870, portador da Carteira de Identidade nº 1.908.241 - Instituto Felix Pacheco e inscrito no CPF do MF sob o nº 244.382.007-68. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. Salvador, 28 de Outubro de 1983. Antonio José de Carvalho Silva, João Alberto Rufangel Barbosa, Gabino Vieira da Silva Filho e João José Saraiva de Andrade. *comparece o original.*

comparece o original.
Carlos Augusto Oliveira Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o JC-105.962 nesta data, por decisão da 3ª Turma de Vogais, a cópia da Ata do Conselho de Administração da COMERCIAL E INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A, realizada aos 28 dias do mês de Outubro de 1983; protocolada nesta JUCEB sob o nº 029475 em 16 de Novembro de 1983. A Taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$ 10.000,00.

E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 17 (Dezesseis dias) do mês de Novembro de 1983 (Hum mil Novecentos e Oitenta e Três).

FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
Secretário Geral

Com - 1676

POLITENO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

C.G.C. - M.F. nº 13.603.683/0001-13
(COMPANHIA ABERTA)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da POLITENO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Sede Social da Sociedade, na Rua Benzeno, s/nº - COPEC, município de Camaçari, estado da Bahia, no próximo dia 29 de novembro de 1983, às 10:00 (dez) horas, a fim de se liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.a) Alteração parcial do ESTATUTO SOCIAL - Artigo 5º, aumentando-se o CAPITAL SOCIAL de Cr\$ 8.205.146.262,00 (oito bilhões, duzentos e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta dois cruzeiros), para Cr\$ 13.331.283.306,00 (treze bilhões, trezentos e trinta e hum milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e seis cruzeiros), com a Incorporação das reservas de Correção Monetária Especial e daquelas oriundas da Isenção do Imposto de Renda;
- b) Aumento do limite do CAPITAL AUTORIZADO de Cr\$ 14.374.449.471,00 (quatorze bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e hum cruzeiros), para Cr\$ 19.500.586.515,00 (dezenove bilhões, quinhentos milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quinze cruzeiros).

2. Assuntos conexos.

Camaçari, 17 de novembro de 1983.

JOSÉ JUCÁ BEZERRA NETO
Presidente do Conselho de
Administração

SD-2676 AP - 3-3

BBM - PARTICIPAÇÕES S.A.

C.G.C. 14.308.514/0001 - 13

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da BBM- PARTICIPAÇÕES S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 16:00 horas, na sede social, à rua Conselheiro Dantas, nº 22/24 - 2º andar, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Alteração do regime de garantia a ser oferecido às debentures a serem emitidas, na forma da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de 20.10.1983;
- 2 - Assuntos de interesse social.

Salvador, 21 de novembro de 1983
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clara Pereira Mariani Bittencourt -Presidente
Anna Helena Mariani Bittencourt
Angela Mariani Flaksman
Carlos Mariani Bittencourt
Eduardo Mariani Bittencourt
Gloria Maria Mariani Bittencourt
Luiz Clemente Mariani Bittencourt
Maria Clara Mariani Bittencourt
Pedro Henrique Mariani Bittencourt

SD - 2714 AP - 3-2



COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI

C.G.C. Nº 13.558.226/0001-54

Companhia de Capital Aberto

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, à Rua Hidrogênio, s/nº, Polo Petroquímico, no Município de Camaçari, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de outubro de 1983.

Camaçari, BA, 18 de novembro de 1983.

Florentino Muñoz Fernandez
Diretor Superintendente

SD-2676 - 3-3

**PREFEITURA MUNICIPAL****Atos do Poder Executivo**

Decreto Nº 7.003 de 22 de novembro de 1983

Aprova o loteamento "PARADA DE ÁGUAS CLARAS" em terreno de propriedade de Nildo da Silva Peixoto e outros, situado no Setor Suburbano SR-9, próximo a Águas Claras.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos processos DUEL-3185/81 e 3381/82, bem como o disposto no artigo 29 da Lei nº 3.200/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento "PARADA DE ÁGUAS CLARAS" de propriedade de Nildo da Silva Peixoto e outros, situado no Setor Suburbano SR-9, próximo a Águas Claras, à altura do quilômetro zero da rodovia BA-528 (Estrada da Base Na

val de Aratu), limitando-se ao NORTE com a "Fazenda Viva Deus"; ao SUL com a "Fazenda São José"; a LESTE com a Estrada para a Base Naval de Aratu-BA-528; e a OESTE com a Barragem do Cobre.

Art. 29 - Valerão como condições regulamentares, para todos os efeitos do artigo 572 do Código Civil, o plano de loteamento e as prescrições relativas à sua execução, constantes do respectivo Termo de Acordo e Compromisso, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 27 de janeiro de 1983.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 1983.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

ANGELINO VARELA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Decreto N.º 7.004 de 22 de novembro de 1983

Altera dispositivos do Decreto nº 5.506, de 09 de agosto de 1978 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo DUEL-3245/83, com fundamento no disposto no Parágrafo Único do art. 49 da Lei nº 2.744, de 20 de agosto de 1975 e considerando a necessidade de se estabelecer a mesma tipologia habitacional e volumétrica para a área, de modo a manter-se a imagem ambiental local,

DECRETA:

Art. 19 - Nos lotes 1 (um) a 14 (quatorze), situados na encosta leste da Rua Padre Camilo Torrend, as edificações só poderão atingir o gabarito máximo de altura de 2 (dois) pavimentos acima do nível do meio-fio da rua, dispensada a exigência de pavimento térreo vazado.

Parágrafo Único - Aplicam-se às áreas indicadas no artigo as normas urbanísticas constantes do Decreto nº 5.506/78, ressalvadas as previstas na letra "a" do § 39 do art. 39 do mesmo Decreto.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 1983.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

ANGELINO VARELA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Secretaria de Administração

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº157/83

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 30 de Novembro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1- FARDAMENTO, destinado à S.P.J.

O EDITAL completo, acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALÁCIO RIO BRANCO, ala "B" na rua Chile, Salvador, 18 de Novembro de 1983.

ANTÔNIO PALMA SILVA
Diretor do O.C.M.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

- LOCATÁRIA.....Prefeitura Municipal do Salvador
LOCADOR.....Aloísio Esteves Lima
OBJETO.....Imóvel no Loteamento Jaguaribe, Rua "F", Lote 44
FINALIDADE.....Salvamar
ALUGUEL MENSAL.....Cr\$.404.650,00 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinquenta cruzeiros)
DOT.ORÇAMENTÁRIA.....20.05.03.07.021.2109.3.1.3.2
VIGENCIA.....De 01.12.83 a 30.11.84
LOCATÁRIA.....Prefeitura Municipal do Salvador
LOCADOR.....Julio Vieira de Sá
OBJETO.....Sala nº 712 no Edif. Adolfo Basbaum, Av. Sete 35/37
FINALIDADE.....Funcionamento do Instituto de Previdência do Salvador-IPS
ALUGUEL MENSAL.....Cr\$.66.776,00 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e seis cruzeiros)
DOT.ORÇAMENTÁRIA.....20.05.03.07.021.2109.3.1.3.2
VIGENCIA.....De 01.12.83 a 30.11.84

Secretaria de Finanças
DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO
SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
17.11.83

- CONCEDO PROC. N.º
1590/83 - Ana Maria de Alencar Bastos
1562/83 - Gildete Darma Borges
2099/83 - José Augusto da Silva Brito
1553/83 - Albertina da Conceição
1561/83 - Cleusa Sodré Silva
1569/83 - Maria do Rosário de Oliveira
1555/83 - Maria Edilde de Oliveira
1634/83 - Elza Costa Ribeiro
1291/83 - Venceslau Vitena de Araújo
1629/83 - Ambrosio Pereira Lima
1637/83 - Anataídes dos Santos
1640/83 - Maria Amorim de Oliveira
1624/83 - Nilza Oliveira Nunes
1345/83 - Benedito Alfano
2325/83 - Nelson Borges Cesar
2392/83 - Maria Ribeiro Carridho
1673/83 - Amir Macedo Filho
1556/83 - Laurice de Souza Lemos
1552/83 - Joaquina Maria de Carvalho
752/83 - Bahia Praia Hotel Ltda
INDEFIRO PROC. N.º
5926/80 - Roberto D' Dwyer
1735/83 - Companhia Brasileira de Armazenamento
Osvaldo Doria Barroso
Diretor SGA/SEFIN

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência
Autoriza a confecção e colocação do retrato de Zumbi dos Palmares, na galeria do Plenário da Câmara Municipal do Salvador. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 19 - Fica a Mesa da Câmara Municipal do Salvador autorizada a colocar o retrato de Zumbi dos Palmares, na galeria desta Câmara. Art. 29 - A Câmara promoverá concurso, para a confecção do quadro. Art. 39 - A colocação do retrato, dar-se-á no dia 13 de maio do próximo ano. Art. 49 - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta da dotação constante do Orçamento. Art. 59 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1983
Publique-se Em, 22.11.83
Dr. Virgílio Pacheco Diretor
Ignácio Gomes Presidente
Nilton José S. Ferreira 2º Secretário

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA
DIÁRIO OFICIAL
SALVADOR - QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1983
ANOLXVIII Nº 12.571

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

CONTINUAÇÃO DA 11a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1983 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 22 DE SETEMBRO DE 1983
RESPONDERAM À CHAMADA NOMINAL OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS:
ALMIR MIRANDA, ALMIR NOBRE, ANTÔNIO OLÍMPIO, ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO, AUGUSTO MATHIAS, CARLOS ARAÚJO, CARLOS MARICHELLA, CLEMENCEAU TEIXEIRA, DANIEL GOMES, EDSON QUINTEIRO, EDIVALDO LOPES, FAUSTINO LIMA, FILEMON MATOS, GERALDO RAMOS, GILBERTO MIRANDA, GUTTENBERG AMAZONAS, JAYME MASCARENHAS, JAYME VIEIRA LIMA, JAYRO NUNES SENTO-SÉ, JOSÉ AMANDO, LEÔNIDAS CARDOSO, LUIS CABRAL, LUIZ UMBERTO, LUIZ NOVA, LUIS EDUARDO, MURILO CAVALCANTI, MURILO LEITE, NESTOR NETO, NIVALDO FERREIRA, OSCAR MARBACK, PAULO MARACAJÁ, PLÍNIO CARNEIRO, RAIMUNDO CAIRES, REINALDO BRAGA, RIBEIRO TAVARES, ROBERTO WANDERLEY, ROBERTO CUNHA, SÉRGIO SANTANA, VILOBALDO FREITAS (39).
O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo): - Votaram 39 Srs. Deputados. Convoco os Srs. Deputados Murilo Leite e Carlos Araújo para servirem de escrutinadores. (Pausa).
Trinta e cinco votos SIM, 2 votos NÃO, 2 votos em branco.
Aprovado.